

Ofício n. 171/2019 - CTFO

Goiânia 22 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde do Estado de Goiás

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES

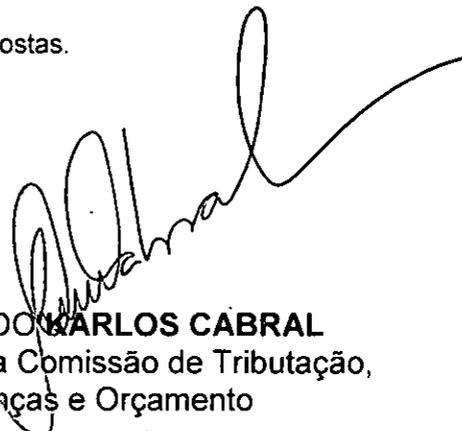
Assunto: **Diligência.**

Senhor Secretário,

1. Com os meus cumprimentos, encaminha-se diligência solicitada pelo Deputado Wagner Neto relator do processo n° 2019002052, ofício n° 3428/2019 SES, autor: Secretaria de Estado as Saúde, assunto: Prestações de contas anual da Associação Comunidade Luz da Vida, referente ao Exercício de 2015. Processo SEI N°201600010025672.
2. Conforme relatório preliminar, vide págs. 36 a 38 dos autos, solicita-se a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás:
 - a) informações sobre as providências adotadas diante das recomendações feitas pela CGE, (Controladoria Geral do Estado).
3. A fim de cumprir a Resolução n° 1.218, de 03 de julho de 2007, "art. 28 parágrafo único. As diligências das comissões deverão ser respondidas em até 90 (noventa) dias, sob pena de, esgotado esse prazo, ser realizada a convocação do respectivo Secretário de Estado ou autoridade equivalente, nos termos do art. 9° da Constituição Estadual, para prestar esclarecimentos pessoalmente. "

Para tanto aguardamos respostas.

Atenciosamente,


DEPUTADO CARLOS CABRAL
Presidente da Comissão de Tributação,
Finanças e Orçamento